



NOTA TÉCNICA UNIDADE DE COMPETITIVIDADE – Nº 075/2024

Brasília/DF, 28 de junho de 2024

ASSUNTO: *Detalhamento da metodologia de cálculo do Indicador Faturamento para os seguintes objetos: Programas Nacionais Impulsionar Negócios e Impulso Tecnológico, e Meta Mobilizadora Organizacional em 2024*

CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 2023, o Programa Nacional *Brasil + Competitivo* estabeleceu “Faturamento” como um de seus Indicadores de Resultado. Foi a mensuração deste indicador, nos projetos e processos vinculados ao referido programa, que forneceu o resultado para a Meta Mobilizadora Organizacional de “Faturamento” do Sistema Sebrae em 2023.

Para 2024, a mesma Meta Mobilizadora será aferida por meio dos resultados do indicador “Faturamento” nos projetos e processos vinculados aos Programas Nacionais *Impulsionar Negócios* e *Impulso Tecnológico*.

Devido à necessidade de garantir, em janeiro de 2025, a consolidação dos resultados das Metas Mobilizadoras Organizacionais referentes ao ano de 2024, esta Nota Técnica explicita as diretrizes para a padronização da metodologia de mensuração, cálculo e de consolidação do indicador pactuado nos projetos e processos vinculados aos Programas Nacionais *Impulsionar Negócios* e *Impulso Tecnológico*.

Ressalta-se que as informações reunidas nesta Nota Técnica buscam uma qualificação na contabilização do indicador, estabelecendo o mínimo suficiente para sua padronização e consolidação, dentro do prazo requerido.

INDICADOR

Apresentamos a descrição metodológica da mensuração do Indicador Faturamento no nível dos Projetos e Processos vinculados aos Programas Nacionais *Impulsionar Negócios* e *Impulso Tecnológico* em 2024:

Critério/Assunto	Detalhamento
Nome do Indicador pactuado no nível dos Projetos e Processos no Leme	Faturamento
Definição	Variação percentual do Faturamento dos Pequenos Negócios atendidos nos Projetos e Processos executados nos Programas Nacionais <i>Impulsionar Negócios</i> e <i>Impulso Tecnológico</i>
Unidade de Medida	% (percentual)
Projetos/processos objetos da mensuração	Deverão ser mensurados todos os projetos/processos que: <ul style="list-style-type: none">• Estejam vinculados aos Programas Nacionais <i>Impulsionar Negócios</i> ou <i>Impulso Tecnológico</i>.• Possuam meta pactuada para o indicador Faturamento no ano base.• Tenham iniciado sua execução orçamentária até o mês de julho do ano base.



Critério/Assunto	Detalhamento
	<p>Projetos/processos com início de execução a partir de agosto do ano base poderão ser mensurados desde que o gestor entenda que o atendimento realizado tem a capacidade de causar a transformação pretendida para o resultado de faturamento, no tempo disponível para a mensuração.</p>
Repactuação	<p>Os gestores podem solicitar a desvinculação ao Programa Nacional ou a retirada do indicador Faturamento de projetos/processos, enviando justificativa à Coordenação do respectivo Programa Nacional, desde que se enquadrem nas situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto ou processo foi descontinuado sem realizar atendimentos. • Projeto ou processo não realizou atendimentos a tempo da mensuração. • Erro na vinculação do projeto ou processo ao programa ou ao indicador.
Prazos	<ul style="list-style-type: none"> • <u>20/12/2024</u> – prazo para alterar no Leme o vínculo do projeto ou processo aos Programas Nacionais ou ao indicador Faturamento, conforme hipóteses de repactuação descritas acima. • <u>20/01/2025</u> – prazo para os gestores inserirem no Leme os resultados no nível dos projetos/processos. • De <u>20</u> a <u>24/01/2025</u> – Sebrae NA fará as consolidações para cada UF e para o Sistema Sebrae. • <u>31/01/2025</u> – prazo para inserção dos resultados no Leme no nível de Programa Local, a partir das consolidações feitas pelo Sebrae NA. <p>Não há prazo fixo para realizar a <u>coleta</u> da mensuração. Sugere-se realizá-la até novembro de 2024, garantindo tempo suficiente para sua tabulação e lançamento no Leme. No entanto, o Sebrae UF pode realizar a mensuração a qualquer tempo, desde que os resultados estejam lançados no Leme até o prazo de 20 de janeiro de 2025.</p>
Projetos ou Processos sem mensuração	<p>Projetos ou processos que não estiverem com as informações inseridas no Leme até o prazo indicado serão classificadas como “Mensuração não realizada”. Essas iniciativas serão contabilizadas à parte em um indicador de eficiência do processo de mensuração de cada UF e do Sistema Sebrae, que indicará o percentual de projetos ou processos que falharam nessa operação.</p>
Amostragem	<p>A amostragem da mensuração deve ser realizada sobre a quantidade de clientes prioritários* atendidos em 2024.</p> <p>* Clientes prioritários São os clientes atendidos por instrumentos de maior intensidade e por soluções que promovam o aumento do Faturamento/Vendas.</p> <p>Os gestores dos projetos/processos precisam avaliar quais clientes do seu projeto ou processo se enquadram nessa definição. Como ponto de partida, sugerimos avaliar:</p>



Critério/Assunto	Detalhamento
	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Intensidade do atendimento</u>: os clientes foram atendidos com uma solução ou com uma sequência de soluções que se aprofundaram o suficiente para impactar o faturamento? • <u>Temas das soluções</u>: os temas das soluções têm relação com faturamento? • <u>Duração do atendimento/relacionamento com o cliente</u>: o tempo entre o atendimento e a mensuração é suficiente para observar melhorias de faturamento? • <u>Tipo de atividade econômica</u>: o setor/segmento do cliente permite mensurar variação de faturamento no tempo disponível? (ex.: alguns segmentos trabalham com grandes contratos ou sazonalidades muito específicas que demandariam aguardar prazos maiores que um ano para observar melhorias de faturamento) <p>Não devem ser considerados como clientes prioritários os chamados “clientes de transbordamento”, ou seja, aqueles que tiveram apenas participação eventual nas atividades, como presença em uma palestra.</p> <p>A análise sobre o grupo de clientes prioritários precisa ser feita desde o início da execução do projeto ou processo, pois, caso o gestor entenda que não haverá clientes com esse perfil, não deveria ser pactuada uma meta no indicador “Faturamento”.</p>
Métodos de Amostragem e Mensuração	<p>Métodos de amostragem e de coleta da mensuração de acordo com o Guia para Mensuração de Resultados, apêndice (pág. 90) do <i>Manual de Gestão (Planejamento, Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação)</i> disponível no DataSebrae:</p> <p>https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/09/MANUAL_GESTAO-PLANEJAMENTO-GERENCIAMENTO-MONITORAMENTO-E-AVALIACAO-DA-ESTRATEGIA-final.pdf</p>
Soluções e Instrumentos de atendimento para promover o objetivo do Indicador	<p>Entende-se que impactar o faturamento dos clientes demanda instrumentos de maior intensidade e soluções específicas para isso, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Consultorias, feiras, rodadas de negócios, cursos. ○ Trilhas de atendimento continuado desenhadas para promover o aumento do Faturamento/Vendas.
Perguntas padrão para mensuração do Indicador Faturamento junto aos clientes	<p>Percepção de aumento de faturamento</p> <p>A seguir sugerimos um modelo de pergunta para captar a percepção de aumento do faturamento, mas ela poderá ser ajustada de acordo com a realidade do atendimento de cada projeto ou processo. É importante adaptá-la conforme a estratégia de atendimento, especialmente a referência temporal (ex.: variação em relação ao ano anterior; em relação ao início do atendimento do Sebrae no ano corrente).</p> <p>Formato sugerido:</p>



Critério/Assunto	Detalhamento
	<p>1. Como está o Faturamento do seu negócio [este ano, este mês] comparado a [antes do apoio/atuação do Sebrae este ano/ comparado a antes do início do projeto com o Sebrae]?</p> <p>(A) aumentou (pular para 2) (B) diminuiu (pular para 3) (C) permaneceu igual (D) Não sei ainda/não quero responder</p> <p>2. Aumentou em quantos por cento? Aumentou em: _____%</p> <p>3. Reduziu em quantos por cento? Reduziu em: _____%</p> <p>Outros formatos O gestor poderá optar por fazer medição de T0 e TF do Faturamento de forma nominal em Reais (R\$), para cada cliente, via pesquisa ou utilizando sistema automatizado, e a partir desses valores fazer o cálculo da variação percentual do Faturamento, desde que o resultado seja mensurado e inserido no Leme até 20 de janeiro de 2025.</p>
<p>Método de tabulação das respostas e cálculo do faturamento no nível de projeto/processo</p>	<p>Para se chegar à média de Faturamento no nível do projeto/processo, utilizar as respostas das questões anteriores considerando os valores de variação percentual, sendo:</p> <p style="padding-left: 40px;">Aumentou – valor positivo Manteve-se inalterado – valor zero Reduziu – valor negativo (Desconsiderar quem não respondeu/não sabe)</p> <p>Com esses valores, calcular a média simples de todas as respostas válidas de variação de faturamento da seguinte forma:</p> $VARIAC\tilde{A}O\ M\acute{E}DIA\ FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} = \left(\frac{\sum_i^n VARIAC\tilde{A}O\ FAT_i}{n} \right)$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3 \dots N$ (índice indicando cada projeto/processo) $i = 1, 2, 3 \dots n$ (índice indicando cada cliente da amostra) $n = N^o$ clientes com mensuração válida por Projeto ou Processo</p>
<p>Inserção dos resultados no Leme</p>	<p>No Módulo de Indicadores do Leme, o Sebrae UF deverá inserir, para cada projeto ou processo, duas informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A variação média do faturamento, obtida conforme cálculo acima. • A quantidade de clientes prioritários, conforme definição no item “Amostragem”, acima. <p>O caminho para inserção no Leme é:</p>



Critério/Assunto	Detalhamento
	<p>leme.com.br → Módulo Indicadores → Monitoramento → Indicadores de Projeto e Processo → Digitar “Faturamento” na barra de pesquisa</p> <p>Também é possível inserir os resultados diretamente no projeto ou processo.</p>
<p>Consolidação dos Resultados do Sebrae UF</p>	<p>A partir do dia 21 de janeiro de 2025, o Sebrae NA realizará a consolidação dos Resultados de cada Sebrae UF usando as informações inseridas no Leme.</p> <p><i>Fórmula de Cálculo para Consolidação dos Resultados do Sebrae UF</i></p> <p>O resultado do Sebrae UF será a média das variações de faturamento dos projetos/processos ponderada pelo número de clientes prioritários de cada um (c_j):</p> $VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{UF} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3 \dots N$ (índice indicando cada projeto/processo) $N = N^o$ Projetos e Processos mensurados $c = N^o$ de clientes prioritários dos projetos/processos</p> <p>Esta média ponderada pela quantidade de clientes será utilizada para obter o resultado do Sebrae UF em cada programa, bem como o resultado da Meta Mobilizadora da UF.</p> <p>O Sebrae UF deverá aguardar o resultado dessa consolidação para inserir no Leme o resultado do seu programa local.</p>
<p>Consolidação dos Resultados do Sistema Sebrae</p>	<p><i>Fórmula de Cálculo para Consolidação dos Resultados do Sistema Sebrae</i></p> <p>O cálculo nacional segue a mesma fórmula do cálculo das UF (média ponderada pelo número de clientes prioritários), considerando todos os projetos e processos do Sistema Sebrae vinculados aos Programas Nacionais <i>Impulsionar Negócios e Impulso Tecnológico</i>:</p> $VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{NA} = \left(\frac{\sum_j^N (VARIAÇÃO MÉDIA FAT_{Projeto\ ou\ Processo\ j} * c_j)}{\sum_j^N c_j} \right) * 100$ <p>Onde: $j = 1, 2, 3 \dots N$ (índice indicando cada projeto/processo) $N = N^o$ Projetos e Processos mensurados $c = N^o$ clientes prioritários dos projetos/processos</p> <p>Esta média ponderada pela quantidade de clientes será utilizada para obter o resultado do Sistema Sebrae em cada programa, bem como o resultado da Meta Mobilizadora Nacional.</p>



Tais critérios acima listados compõem a proposta de desenho metodológico para calcular o Indicador de Faturamento no nível do Sebrae UF e no nível de Sistema Sebrae e integração, com estas atualizações, a Ficha Técnica do Indicador de Resultado e Meta Mobilizadora Faturamento para o ano de 2024.

As unidades de Competitividade, Inovação e Estratégia e Transformação são copartícipes na estruturação deste processo metodológico e assinam conjuntamente a metodologia de consolidação do resultado do Indicador Faturamento.

Atenciosamente,

Alberto Ribeiro Vallim

Analista Técnico da Unidade de Competitividade

Lara Chicuta Franco

Analista Técnica da Unidade de Inovação

Aretha Alexandra Pedroso Guimaraes Trindade Zarlenga

Analista Técnica da Unidade de Estratégia e Transformação

À consideração superior:

Carlos Eduardo Pinto Santiago

Gerente da Unidade de Competitividade

Paulo Renato Macedo Cabral

Gerente da Unidade de Inovação

Fausto Ricardo Keske Cassemiro

Gerente Adjunto da Unidade de Estratégia e Transformação

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

NT UCOMP 2024-075 - Metodologia de cálculo Indicador Faturamento 2024 (Meta Mobilizadora)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=4B-E3-1F-37-2D-74-C0-EB-0F-83-77-5F-6C-16-88-DA-E2-04-2B-A4> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 4B-E3-1F-37-2D-74-C0-EB-0F-83-77-5F-6C-16-88-DA-E2-04-2B-A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Alberto Vallim - 085.***.***-81** - 28/06/2024 10:53:40

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***5

✓ **Lara Chicuta Franco - 254.***.***-65** - 28/06/2024 10:59:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 138.***.***.***8

✓ **FAUSTO RICARDO KESKE CASSEMIRO - 030.***.***-52** - 28/06/2024 16:04:44

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***5

✓ **Aretha Zarlenga - 326.***.***-01** - 28/06/2024 16:23:39

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***5

✓ **Paulo Renato Macedo Cabral - 990.***.***-15** - 28/06/2024 18:41:31

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 187.***.***.***5

✓ **CARLOS EDUARDO PINTO SANTIAGO - 013.***.***-13** - 01/07/2024 11:06:46

Status: Assinado Digitalmente

IP: 187.***.***.***5

